

**PORTARIA Nº 9.197, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

***Converte Licença Especial de Servidora Pública Efetiva em verba indenizatória.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto 8.086/2026, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais* em decorrência da aposentadoria da servidora Iliane Flesch Guth

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 6 (seis) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Iliane Flesch Guth**, matrícula 2509-1, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2023, em razão da exoneração por aposentadoria da servidora.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica** – Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 08 de maio de 2026.

  
**Neivor Kessler**  
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 8/5/26,  
Edição 1923, Página(s) 2-3.